ATA DA 475ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada de forma telepresencial em 13 de agosto de 2026, das 15h30 às 17h00 horas, por meio de videoconferência na plataforma *Zoom*.

CONVOCAÇÃO: Mediante envio de mensagens via aplicativo *Whatsapp*.

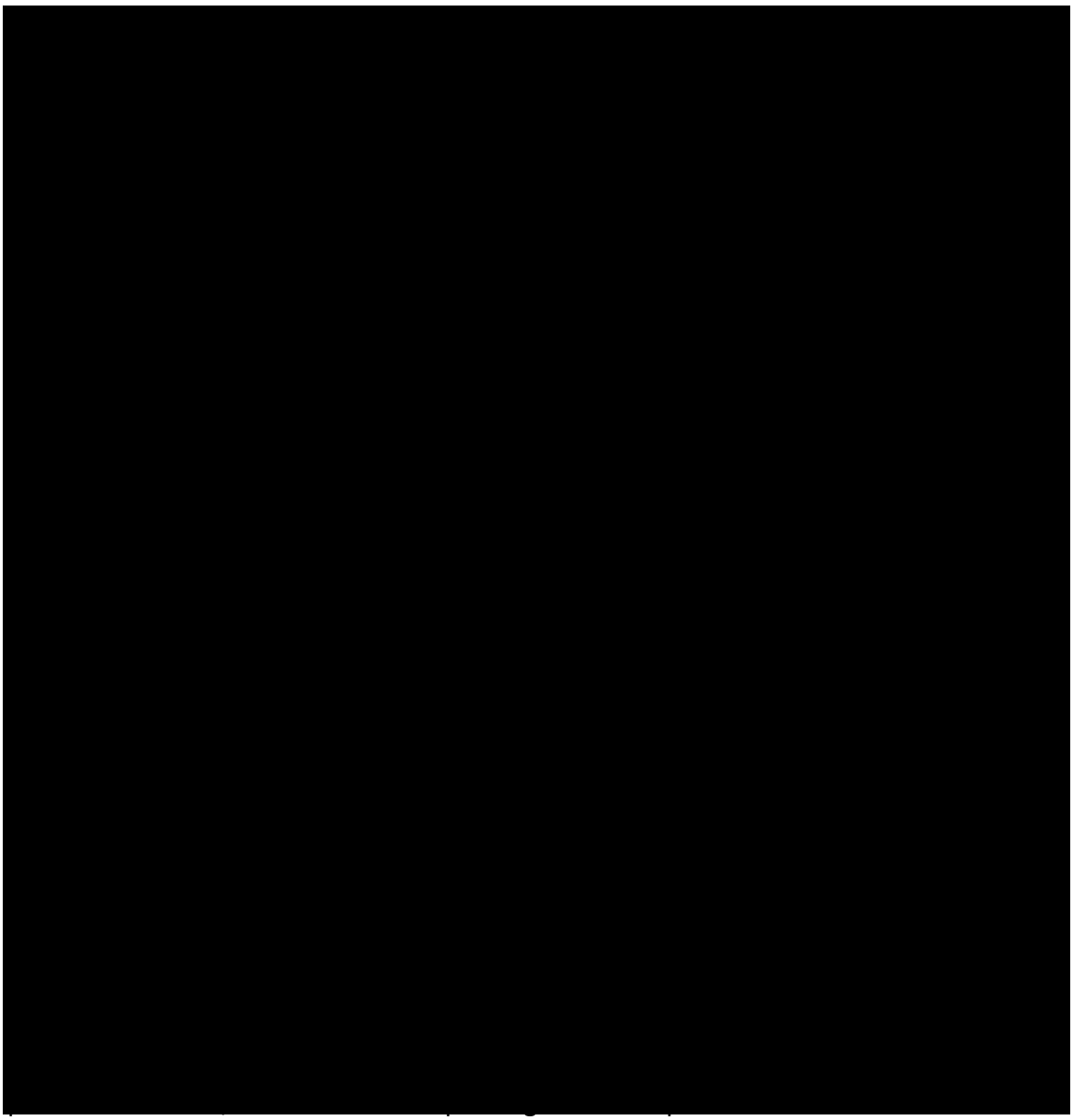
CONSELHEIROS PRESENTES: Bruno Magalhães D'Abadia, Juliano Ricardo Fuganti Mendes, Alex Godinho Martins, Bernardo Teles Machado, Débora Cristina Xavier Lopes, Gilsa Eva de Souza, Marcelo Henrique Silva de Siqueira, Perla Maria Borges, Priscilla Norgann de Sousa Paranhos e Renata Costa Guimarães.

Convidados: Ana Cárita Paes Leme (Chefe do Núcleo do Controle Interno), Marizélia Ribeiro de Souza (Chefe do Núcleo de Planejamento e Monitoramento), Aline Siqueira Lessa (Gerente de Governança e *Compliance*), João Vitor Lustosa de Brito (Gerente da Secretaria Geral) e Ana Marcela de Souza Almeida Portugal (Gerente Administrativa dos Colegiados).

DIREÇÃO: A direção da mesa coube ao conselheiro Bruno Magalhães D'Abadia, Presidente do Conselho de Administração, e foi designada Ana Marcela de Souza Almeida Portugal, Gerente Administrativa dos Colegiados da AGEHAB para a função de Secretária Ad Hoc.

ORDEM DO DIA: [redacted] *PAUTA DELIBERATIVA:* I – Aprovação dos pedidos de repactuação contidos no Relatório de Monitoramento dos Indicadores e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 (ELP) e do Plano de Negócios 2026 (PN), referente ao 1º semestre de 2026 (doc. 93195759, processo SEI nº 202500031011766); [redacted]

DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Sr. Bruno, Presidente do ato, deu início à reunião.



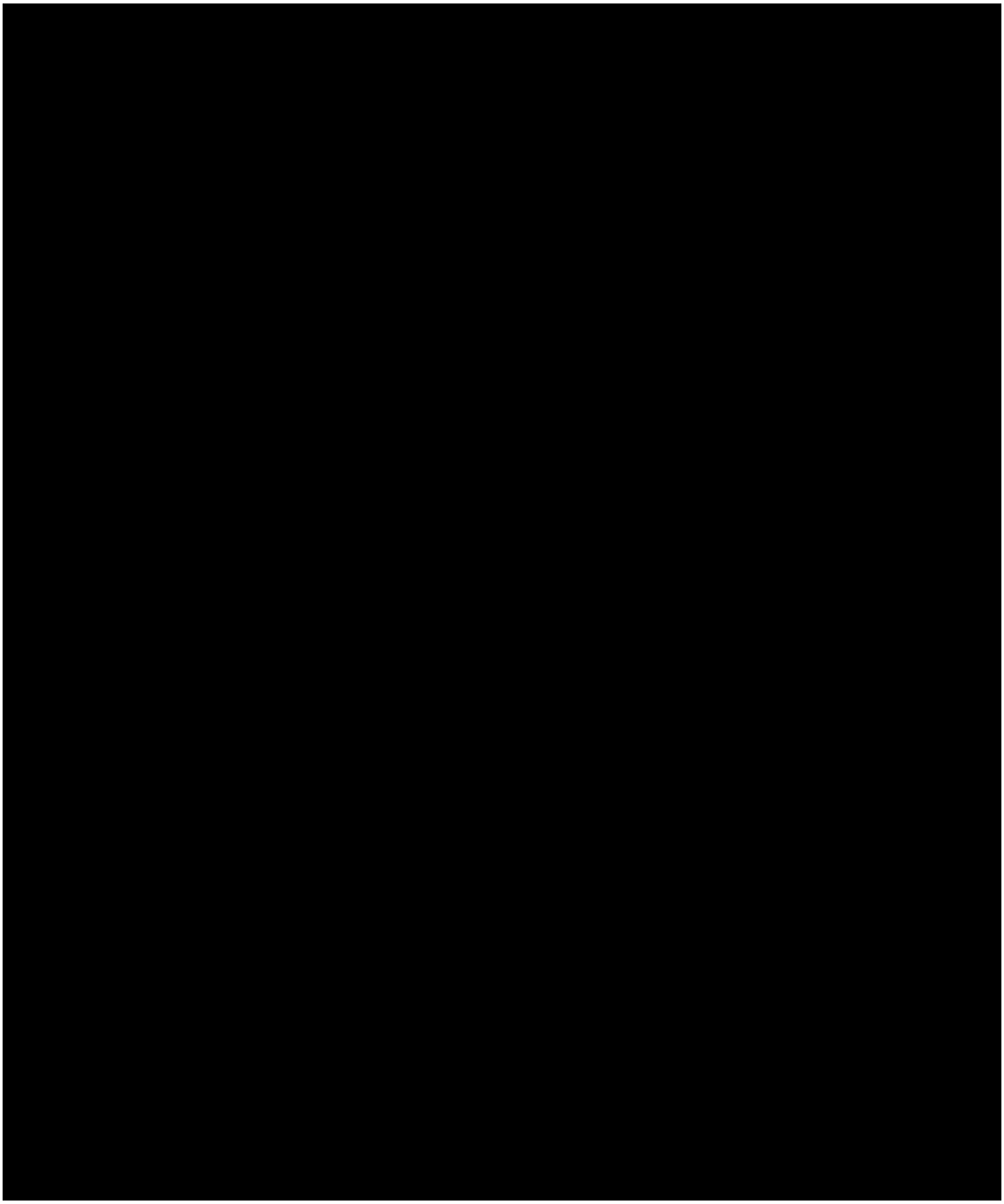
Iniciando a pauta deliberativa, a Chefe do Núcleo de Planejamento e Monitoramento, Sra. Marizélia Ribeiro de Souza, apresentou o Relatório de Monitoramento dos Indicadores e Metas da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 (ELP) e do Plano de Negócios 2026 (PN), referente ao 1º semestre de 2026 (Processo SEI nº

202500031011766), destacando os resultados gerais dos indicadores no período, com foco nas metas parcialmente atendidas e não atendidas, e as medidas internas adotadas nos últimos meses para buscar a recuperação de resultados ao longo do 2º semestre, no que fosse possível diante das restrições orçamentárias e fiscais do Estado. Na sequência, submeteu à apreciação do Conselho de Administração a proposta de alteração de 9 (nove) indicadores, compreendendo: (i) o indicador S1.1/PI1.3, cuja meta passa de 37.400 para 17.535, redução de 19.865 (-53,1%), em razão da ausência de novas concessões em 2026 decorrente de restrição orçamentária do Estado; (ii) o indicador S1.7, cuja meta passa de 3.625 para 1.264 unidades, redução de 2.361 (-65,1%), em razão da liberação orçamentária limitada a 816 unidades habitacionais e da restrição das entregas às obras em conclusão; (iii) o indicador PI1.1, cuja meta passa de 4.616 para 1.681 unidades, redução de 2.935 (-63,6%), diante da restrição orçamentária e da ausência de previsão de novas liberações no exercício; (iv) o indicador PI1.2, cuja meta passa de 4.855 para 3.157 unidades, redução de 1.698 (-35,0%), em decorrência da reconfiguração do Chamamento nº 001/2025, que suprimiu 1.698 unidades habitacionais da meta em razão de restrição orçamentária; (v) o indicador PI1.5, cuja meta passa de 7.122 para 816 unidades, redução de 6.306 (-88,5%), em razão de as autorizações do Fundo PROTEGE terem sido limitadas a 4 empreendimentos, correspondentes a 816 unidades habitacionais; (vi) a exclusão do indicador PI5.5, cuja meta vigente era de 8, em razão da indisponibilidade orçamentária e da ausência de objeto de mensuração; (vii) a exclusão do indicador PI5.6, cuja meta vigente era de 500, em razão da indisponibilidade de recursos que inviabilizou as contratações; (viii) o indicador S1.8, cuja meta passa de 420 para 80 unidades, redução de 340 (-81,0%), ficando a execução limitada aos convênios formalizados e aos recursos liberados; e (ix) o indicador AG2.3, cuja meta de 100% em 2026 será postergada para 2027, em razão da ausência de empenho orçamentário e da dependência do road map da fornecedora.

O Presidente, Sr. Bruno Magalhães D'Abadia, teceu ponderações e sugestões para o ciclo de planejamento dos próximos exercícios incorpore um aprimoramento metodológico que aproxime ainda mais as metas estabelecidas da capacidade de execução da Companhia, o que foi esclarecido pela conselheira Gilsa Eva e julgado satisfatório pelo Presidente.

Ao final da apresentação, o Presidente manifestou entendimento de que todas as repactuações propostas decorrem de fatores orçamentários alheios à gestão da Companhia e possuem mérito para aprovação, recomendando, adicionalmente, que a Diretoria mantenha esforço concentrado sobre as metas não repactuadas que permaneçam com atendimento parcial ou não atendido, seja para buscar seu cumprimento ainda no exercício, seja para aprofundar o entendimento de suas causas, como parte do processo ordinário de planejamento.

Sobre as metas não repactuadas o Presidente ressaltou a importância que a companhia mantenha o esforço para que os planos de ação traçados para o cumprimento das metas sejam cumpridos.



AGEHAB
Agência Goiana de Habitação

[redacted]

ENCERRAMENTO: Considerando que inexistiam demais temas de interesse da companhia e nada mais havendo a tratar, o Presidente do ato, Sr. Bruno Magalhães D'Abadia, declarou encerrada a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice e Secretária da Mesa. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

MESA:

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Conselho de Administração

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Secretária Ad Hoc

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A AGEHAB consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04304735160	
01013472195	
84718277191	